



TERMO DE DISPENSA Nº 130/2022/SPDC

Processo nº 2022025795, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Serviço de manutenção do grupo gerador, com fornecimento de peças, pertencente à Secretaria de Proteção e Defesa Civil, conforme especificação no item 4, do Termo de Referência.

2º – FAVORECIDO: ELETROTECNICA MARTINS LTDA, CNPJ: 13.452.702/0001-58.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 8.944,00 (oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da Contratada.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 17.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

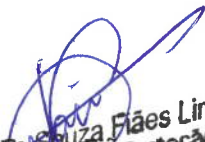
7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20222636, Dotação nº 20.2026.06.182.0223.2024.33903917.10010000, Empenho 2949.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022025795, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ELETROTECNICA MARTINS LTDA, CNPJ: 13.452.702/0001-58, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 24 de agosto de 2022.


Jairo Souza Fiaes Lima
Secretário de Proteção e
Defesa Civil
Matr.: 3447